

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 68.070

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 40.261

MATRÍCULA N.º 36.156

DATA 18.1.89

APARTAMENTO 302 (_tezentos e dois) com a área de 71,14m², com direito a uma vaga de garagem, do CONJUNTO RESIDENCIAL ARARUAMA, do Idifício ICOR, do BLOCO "A", situado à Estrada do Hospício, nº 250, e respectiva fração ideal de 1.1363% do lote de terreno nº 03 da quadra 03 do loteamento JARDIM BELVEDERE, situado no lugar de Hospício, zona urbanado primeiro distrito deste município de Araruama-RJ, com a área de 4.407,76m², medindo 53,00m de frente para a Estrada do Hospício, 61,60m pelo lado esquerdo, confrontando com a rua Projetada e terrenos do Dr. Pedro Paulo Vaz de Carvalho, tendo na esquina dessas ruas uma linha em curva com um raio de 5,00m; 70,00m na lateral direita confrontando com os lote 02 e 08 e nos fundos 61,60m confrntando com a rua Tiradentes, tendo na esquima dessa rua com a rua Projetada uma linha curva com um raio de 5,00m; achando-se o memorial de Incorporação inscrito sob o nº 81 no livro 02, às fls. 21.094/24.444/5, 27.109/10, 37.406/40.238, na matrícula nº20.412, de acordo com a Lei 4.591 de 16.12.64.- PROPRIETÁRIOS: AYRTON DA / SILVA CASTRO, militar, e sua mulher ARTEMIS NOGUEIRA CASTRO, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades nºs 018412180-4 e 010354601-6 M.E., de 22.12.83 e 22.12.83, CPF nº 038.479.007.06, residentes na rua Arquias Cordeiro nº 468, aptº 804, Rio de Janeiro.- O referido é verdade e dou fê.- Araruama, 18 de janeiro de 1989.- Eu, *Dr. Milton Lopes Machado*, Téc. Jnd. Jur. mat.06/2575, datilografei. *Dr. Milton Lopes Machado*

R.1-36.156- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 1.3.88, e aditamento na mesma data, o imóvel da presente, foi adquirido por AYRTON DA SILVA CASTRO; e sua mulher ARTEMIS NOGUEIRA CASTRO, acima qualificados, por compra feita à DIMENSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. Amaral Peixoto, nº 207, Sala 1502/10, em Niterói, inscrito no CGC nº 28.550.242/0001-78, pelo preço de Cz\$ 3.675.136,00, pago e quitado. SEM CONDIÇÕES.- Emols. Cz\$.-.. 64,80 (tabela VI, ato 01, letra z, obs. 2a), recolhidos no BANERJ, 02.1.89, - aut. mec. nº 134, e em 18.1.88, aut. mec nº 127.- O referido é verdade e dou fê.- Araruama, 18 de janeiro de 1989.- Eu, *Dr. Milton Lopes Machado*, Téc. Jud. Cr. mat.06/2575, datilografei. *Dr. Milton Lopes Machado*

R.2-36.156- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 01.3.88, e aditamento na mesma data, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em primeira especial hipoteca por AYRTON DA SILVA CASTRO e sua mulher ARTEMIS NOGUEIRA / CASTRO, acima qualificados, em favor do BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede no Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 175, 23º andar, CGC sob o nº... 33.050.626/0001-61, pelo preço de Cz\$ 2.871.470,00, que será pago em 252 me-

cont. às fls. 51.939.-

meses, em prestações mensais e consecutivas de Cz\$ 31.396,56, reajustada segundo o plano de Equivalência Salarial (PES) e calculadas em conformidade com o Sist. Amortização Frances; tabela Price, de que trata a RD n° 18/84 do BNH a taxa nominal de juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em .. 01.04.88; Juntamente com as prestações mensais os devedores pagarão os prêmios de seguros, estipulados para o SFH, no valor e nas condições previstas nas cláusulas da Apolice que estiverem em vigor na época de seus vencimentos, bem como as parcelas relativas a taxa mensal de cobrança e administração, prevista na Res. BNH n° 16/84 e circular SAF 09/86 e a contribuição mensal ao Fundo de Compensação de Variações Salariais- FCVS, Prevista na Res. 47/85 do BNH- importando referidos acessórios, naquela data em a)- Seguros de danos físicos no imóvel Cz\$ 605,39; b)- Seguro de morte Invalides Permanente- Cz\$ 3,272,46; C)- TCA- Cz\$ 1.230,63; d)-- FCVS Cz\$ 941,89, sendo o encargo mensal, reajustado da soma da prestação contratual, com os acessórios a que se refere este parágrafo, correspondente naquela data a Cz\$ 37.446,93.- Com as demais condições constantes do referido contrato.- Emols. -Cz\$ 64,80 (tabela VI, ato 01, letra z, - obs. 2a), recolhidos no BANERJ, em 02.01.89, aut. mec. n°134 e em 18.1.89, aut. 134.- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 18 de janeiro de 1989.- Eu,...

Teç. Jud- Jur. mat.06/2575, datilografei.-

AAM/

PROCOLO Nº98.319 (16-8-99)

Av.3.-36.156.-Nesta data, averbo a nova denominação da razão social do credor / BANERJ-CREDITO IMOBILIARIO S/A, para BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; de / conformidade com o xerox do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 01- / 10-76 e 7-10-76; e em atendimento aos termos da petição de 8-5-97, firmada pelos representantes do credor; que se encontram arquivados no protocolo 93.083 (29-7-97) para os fins de direito. Emol. R\$10,37 (tabela VI, ato 2) O recolhimento da Lei / Estadual 3217/99, regulamentada pelo AEC n°027/99, será rec. no prazo legal. O / referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de outubro de 1998. Eu, *[assinatura]* / oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu, *[assinatura]* oficial subscrevo e assino.

PROCOLO Nº98.320 (16-8-99)

Aw.4.-36.156.-Nesta data, averbo o cancelamento da hipoteca constante do R-2 da presente matrícula, em virtude do credor ter recebido tudo quanto lhe era devido de conformidade com a petição de 25-6-99, firmada pelos representantes do credor; que fica arquivada neste registro, para os fins de direito; ficando o referido imóvel livre de quaisquer onus. Emols. R\$10,37 (tabela VI, ato 2) O recolhimento da Lei Estadual 3217/99, regulamentada pelo AEC n°027/99, será rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de outubro de 1999. Eu, *[assinatura]* / oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu, *[assinatura]* oficial subscrevo e assino.

PROCOLO Nº98.321 (16.8.99)

R5.-36.156.-Nos termos da carta de adjudicação, extraída em 20-5-99, dos autos /

continua as fls.51.939

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

02

PROTOCOLO N.º 98.321(16-8-99) REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 51.939

MATRÍCULA N.º 36.156 (continuação)

DATA 4-10-99

continuação da matrícula 36.156, que tem por objeto o apartamento 302 com a área de 71,14m², com direito a uma vaga de garagem, do CONJUNTO RESIDENCIAL ARARUAMA, do EDIFÍCIO IGOR, do Bloco "A", sito na Estrada do Hospício, nº250, e respectiva fração ideal de 1.1363% do lote 3 da Qd.03, do loteamento JARDIM BELVEDERE, em Hospício, zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, de propriedade de AYRTON DA SILVA CASTRO e sua mulher, já qualificados

autos de execução nº4465/96, em que são partes BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A E AYRTON DA SILVA CASTRO E S/M ARTEMIS NOGUEIRA CASTRO, passada pelo escrivão e devidamente assinada pela Dra Simone Novaes Pereira, da 1ª Vara Cível da Comarca de Araruama-RJ; o imóvel da presente matrícula, foi adjudicado em favor de BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, inscrita no CGC nº33.147.315/0001-15, com sede na cidade de Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 175, 10º andar; pelo valor de R\$140.158,30.-SEM CONDIÇÕES. O imposto de transmissão inter-vivos, rec. ao Banerj em 4-8-99, através da guia 1372/99; fica arquivado neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$259,44 (tabela VI, ato 1) aut. mec. 343, rec. ao Banerj em 12-8-99. O recolhimento da Lei Estadual 3217/99, regulamentada pelo AEC nº027/99, será rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 4 de outubro de 1999. Eu, *[assinatura]* oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu,.....

(oficial subscrevo e assino.)

- Vide Protocolo n.º 49.570 de 25/07/2012 (Vide L. 205 de 6.015/73) Cancelamento em 28/07/13
- Vide Protocolo n.º 153.181 de 28/01/2013 (Vide L. 205 de 6.015/73) Cancelamento em 26/07/13
- Vide Protocolo n.º 154.765 de 07/05/13 (Vide L. 205 de 6.015/73) Cancelamento em 26/07/13
- Vide Protocolo n.º 156.309 de 26/07/13 (Vide L. 205 de 6.015/73) Cancelamento em 17/06/14
- Vide Protocolo n.º 162.496 de 14/06/2014 (Vide L. 205 de 6.015/73) Cancelamento em 15/08/14
- Vide Protocolo n.º 162.496 de 17/06/2014 (Vide L. 205 de 6.015/73) sem efeito.
- Vide Protocolo n.º 163.729 de 15/08/2014 (Vide L. 205 de 6.015/73) Cancelamento em 08/10/14
- Vide Protocolo n.º 164.905 de 08/10/2014 (Vide L. 205 de 6.015/73)
- Vide Protocolo n.º 164.903 de 08/10/2014 (Vide L. 205 de 6.015/73)

Av.06 - 36.156: NOVA DENOMINAÇÃO: Nesta data, através dos requerimentos datados de 03/05/2013, 08/08/2014 e 08/09/2014, devidamente prenotados neste RGI sob o n.º 164.903, em 08/10/2014, fica averbada a Nova Denominação (Razão Social) de BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A para BANCO BERJ S/A, com sede na Praça Pio X n.º 79, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, conforme cópia autenticada do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, publicado em 17/11/2011, onde consta a publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/11/2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 00002256322, em 10/11/2011, Nire n.º 33.300.025.260. Emols: R\$ 75,71 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 15,14; FUNDPERJ 5%: R\$ 3,78; FUNPERJ 5%: R\$ 3,78; FUNARPEN 4%: R\$ 3,02; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,51. Araruama, 10 de novembro de 2014. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EA0X70760-NEC)

VIDE VERSO

Av.07 - 36.156: NOVA DENOMINAÇÃO: Nesta data, através dos requerimentos datados de 03/05/2013, 08/08/2014 e 08/09/2014, devidamente prenotados neste RGI sob o n.º 164.903, em 08/10/2014, **fica averbada a Nova Denominação (Razão Social) de BANCO BERJ S/A para BANCO BRADESCO BERJ S/A**, com sede na Praça Pio X n.º 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, conforme cópia autenticada do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, publicado em 19/09/2013, onde consta a publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2013, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 00002536913, em 10/09/2013. Emols: R\$ 75,71 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 15,14; FUNDPERJ 5%: R\$ 3,78; FUNPERJ 5%: R\$ 3,78; FUNARPEN 4%: R\$ 3,02; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,51. Araruama, 10 de novembro de 2014. Eu, *[Assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[Assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[Assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX70762-LEI)

Av.08 - 36.156: CNPJ: Nesta data, através do requerimento firmado por Banco Bradesco Berj S.A, datado de 07/10/2014, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.904, em 08/10/2014, instituída pela Certidão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedida pela Receita Federal, **fica averbado o CNPJ n.º 33.147.315/0001-15, da BANCO BRADESCO BERJ S.A.** Emols: R\$ 75,71 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 16,74; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNARPEN 4%: R\$ 3,34; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,51. Araruama, 10 de novembro de 2014. Eu, *[Assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[Assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[Assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX70765-RPP)

Av.09 - 36.156: RETIFICAÇÃO: Nesta data, ~~ex officio~~, por se tratar de erro na transposição de elemento (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, "a"), quando da efetivação do Av.08 desta matrícula, lavra-se esta para consignar que onde constou "**devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.904, em 08/10/2014**", **leia-se "devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.905, em 08/10/2014"**, tomando correta a presente. **O REFERIDO É VERDADE.** Araruama, 10 de novembro de 2014. Eu *[Assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. O Oficial *[Assinatura]*

Vide Protocolo n.º 170.138 de 14/08/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 170.741 de 14/09/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 171.606 de 02/10/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 171.609 de 02/10/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.10 - 36.156: DENOMINAÇÃO DE RUA: Nesta data, através do requerimento datado de 14/08/2015, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 171.606, em 02/10/2015, instruído da cópia autenticada da Certidão de Logradouro, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMA, datada de 03/08/2015, extraída nos autos do processo n.º 17610/2015, de 30/07/2015, **lavra-se esta para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado de frente para a AVENIDA PREFEITO AFRANIO VALLADARES, n.º 250 (antiga Estrada do Hospício).** Emols: isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento. Araruama, 19 de outubro de 2015. Eu, *[Assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, *[Assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[Assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBDA68119-EDO)

*** nº 36.156-03 ***

*** continua na matrícula

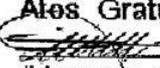
Cancelamento em 02/10/15
Cancelamento em 02/10/15

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA**
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **36.156-03**DATA XX / XX / XXXX

Av.11 – 36.156: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Nesta data, através dos requerimentos, datados de 10/08/2015 e 10/11/2015, devidamente prenotados neste RGI sob o n.º 171.609, em 02/10/2015, instruído de Certidão de Logradouro, expedida pela Prefeitura Municipal de Araruama, datada de 03/08/2015, extraída através do processo n.º 17610/2015, de 30/07/2015, *lavra-se esta para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 1.07.1C.003.0003.31, inscrição atual 102412.* Emols: R\$ 80,60 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,53 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 17,82; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,45; FUNPERJ 5%: R\$ 4,45; FUNARPEN 4%: R\$ 3,56; Mutua/Acoterj: R\$ 12,24; Ates Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,61. Araruama, 15 de dezembro de 2015. Eu,  (Wagner Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBDA71775-GDQ).

